

AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ano letivo 2020/2021

Contratação de Escola/Técnico Especializado – Mediador Sociocultural

1. Nos termos do nº 3, do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, Maria de Fátima da Cruz Correia, diretora do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues, Sernancelhe, torna público que está aberto concurso na página da DGAE <http://www.dgae.mec.pt>, para a contratação de um Mediador Sociocultural no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, para o Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues, Sernancelhe em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, de acordo com o Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.
2. O presente concurso obedece à seguinte calendarização:
 - 2.1. Candidaturas até à data disponibilizada na plataforma;
 - 2.2. Seleção de candidatos até 10 dias úteis depois de encerrado o prazo para apresentação da candidatura na respetiva aplicação informática *online*, seguido de publicitação da lista final de classificação;
 - 2.3. Os candidatos devem enviar o portfólio por *email* (para o email secretaria@aesernancelhe.pt), para o Agrupamento, até 48 horas antes da entrevista.
3. Elementos referentes ao concurso:
 - 3.1. **Modalidade de contrato:** Contrato de trabalho a termo resolutivo certo;
 - 3.2. **Tipo de duração:** 31 de agosto de 2021;
 - 3.3. **Número de horas semanais:** 18 horas;
 - 3.4. **Local de trabalho:** Escola Sede do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues, Sernancelhe;
 - 3.5. **Funções:** Trabalhar colaborativamente, articulando com outros serviços da escola e da comunidade. Acompanhar alunos com dificuldades de adaptação ao meio escolar e problemas de absentismo. Acompanhar famílias em situação de risco social e fraca participação na vida



escolar dos seus educandos. Implementar e dinamizar um plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário.

3.5. Requisitos de admissão: Licenciatura

4. Os critérios obrigatórios de seleção:

4.1. Avaliação do portfólio – 30%

4.1.1. Relevância da formação do candidato para o desempenho da função – 15%

4.1.2. Experiência profissional na lecionação/intervenção em meio escolar – 15%

4.2. Entrevista de avaliação de competências – 35%

4.2.1. Capacidade de comunicação – 15%

4.2.2. Conhecimento e aplicação das regras pedagógicas de planificação e avaliação – 15%

4.2.3. Conhecimento do funcionamento de uma escola – 5%

4.3. Número de anos de experiência profissional – 35%

5. Critérios de desempate:

5.1. Candidato com melhor pontuação no critério Entrevista de Avaliação de Competências;

5.2. Candidato com maior número de anos de experiência profissional;

5.3. Candidato com maior pontuação no critério Avaliação do Portefólio.

6. São motivos de exclusão liminar dos candidatos:

6.1. O não cumprimento dos requisitos de admissão ao Concurso;

6.2. A falta de documentos que comprovem todas as declarações prestadas no presente processo;

6.3. A não apresentação do portfólio dentro do prazo indicado;

6.4. A não comparência à entrevista.

7. A lista final ordenada é publicitada na página da Internet da Escola (<http://www.aesernancelhe.pt>).

Sernancelhe, 22 de outubro de 2020


A Diretora
Maria de Fátima da Cruz Correia
(Maria de Fátima da Cruz Correia)
Sernancelhe

